

Ata da décima terceira reunião ordinária do dia quatro de abril de dois mil e dezessete. Às dezenove horas do mesmo dia a Câmara Municipal de Santana da Vargem reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Expedito Alves de Oliveira, que procedeu a chamada dos vereadores verificando-se todos presentes. Após foi realizado a oração regimental e em ato continuo foi realizada a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Inscreveu-se e fez uso da tribuna Livre a Sra. Valdineia Aparecida Carneiro, que solicitou que a Câmara enviasse uma moção de repúdio contra a possível aprovação da PEC 287/2017 no Congresso Nacional, o Sr. Francisco Alves de Assis, que falou sobre a importância de um possível chacreamento na Comunidade Santa Luzia e por ultimo o Sr. Wagner Santana, radialista, que propôs um serviço chamado "Câmara Transparente" transmitindo a sessões das reuniões do Legislativo ao vivo bem como um tempo mensal na programação para todos os vereadores. Prosseguindo o presidente agradeceu a presença de todos, em especial a presença do Dr. Francisco Araujo e ao aluno da Faculdade de Direito de Varginha, Rubens Alves Lino. O senhor Pedro Assalin, funcionário público municipal da área de vigilância epidemiológica manifestou que nosso município não dispõe hoje de funcionário qualificado para combater os inúmeros escorpiões que estão aparecendo em nossa cidade; Na sequencia o Presidente concedeu a palavra a munícipe Ana Maria de Mesquita, que falou sobre a importância da aprovação do projeto de Lei 019/2017 que "Dispõe sobre a doação de pagamento de imóveis urbanos para amortização ou quitação de débito para com a Fazenda Pública Municipal" e que a mesma encontra-se desde a legislatura passada lutando para a aprovação do mesmo. Na ordem do dia foi apresentado uma emenda ao Projeto de Lei 015/2017 que "Institui o programa de recuperação de créditos fiscais - PROREFIS - no âmbito do município de Santana da Vargem e dá outras providências", de autoria do vereador Carlos Cezar Ribeiro, a qual foi aprovada por todos ainda sobre o projeto de Lei 015/2017 o vereador José Elias Figueiredo solicitou um parecer técnico/jurídico. Foi colocado em discussão os Projetos de Lei 018/2017 que "Dispõe sobre a alteração do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1103 de 12 de janeiro de 2009 e que regulamenta o programa Bolsa Trabalho e da outras providências", o qual foi dispensado o parecer jurídico e após discussão foi aprovado por todos, e o Projeto de Lei 017/2017 que "Dispõe sobre a doação de imóvel para a COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais e dá outras providências" que foi dispensado parecer jurídico e após 1ª discussão e 1ª votação foram aprovados. Os Projetos de Leis nº 010/2017 que "Dispõe sobre a alteração da alínea "a" do artigo 2º da Lei Municipal nº 1244

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br

de 18 de abril de 2011 e que autoriza o executivo municipal doar imóvel do patrimônio público municipal e dá outras providências", 011/2017 que "Dispõe sobre as alterações dos artigos 4º e 5º, acréscimo do artigo 6º e revogação do artigo 7º da Lei Municipal nº 1243 de 18 de abril de 2011 e que autoriza o executivo a doar imóvel do patrimônio público e dá outras providências!" 012/2017 que " Dispõe sobre a alteração da alínea "a" do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.248 de 18 de abril de 2011 e que autoriza o executivo a doar imóvel do patrimônio público e dá outras providências" e 013/2017 que " Dispõe sobre a alteração da alínea "a" do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.245 de 18 de abril de 2011 e que autoriza o executivo a doar imóvel do patrimônio público e dá outras providências" foram retirados de pautas da 2º votação e encaminhados para a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindustriais e Comercio. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, deverá ser assinada por todos os vereadores.

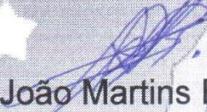

Expedito Alves de Oliveira

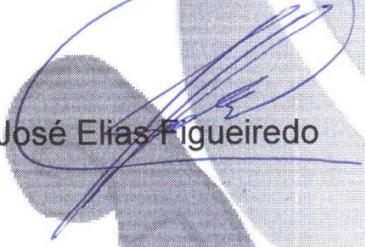
PRESIDENTE


Carlos Cezar Ribeiro


Silmara Gislaine Honório

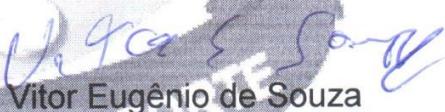
1ª SECRETARIA


João Martins Boaventura


José Elias Figueiredo


Luiz Felipe Mendonça Rodrigues


Rodrigo Scaloni Brito


Vitor Eugênio de Souza


Marcos Roberto Silva

SANTANA DA VARGEM

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br